

03.00.00

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões: 23 / 11 / 87

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº ¹⁵⁰ ~~152~~/87

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões: 19 /

INICIATIVA:
Edil Solimar Buono Patrício

Rubrica do Presidente

HISTÓRICO:

- Denomina Beco Euclides Jordão, o que se inicia na Rodovia Cachoeiro - Safra (BR 482) e vai terminar na Rua Francisco Chagas de Souza, na baixada do Bairro União.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Solimar Buono Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário:



Registre-se. Autua-se:
Sala das Sessões. 83 / 11 / 1987
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 153/87:

- Denomina via pública do município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado Beco Euclides Jordão, a via pública que se inicia na Rodovia Cachoeiro - Safra (BR 482) e vai terminar na Rua Francisco Chagas de Souza, na baixada do Bairro União.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1987

[Handwritten signature]

SOLIMAR BUENO PATRICIO
VEREADOR - PMDB

[Handwritten signatures: Lucas Mack, Elio Alves]

JUSTIFICATIVA:

Euclides Jordão, nasceu em Presidente Kennedy, em 10/06/1903, era casado com Maria dos Santos. Lavrador de profissão, trabalhador, bom chefe de família e muito conceituado no Bairro, onde viveu por muitos anos.

SOLIMAR BUENO PATRICIO
VEREADOR - PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 153/87:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara DECRETOU a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Beco Euclides Jordão a via pública que se inicia na Rodovia Cachoeiro - Safra - (BR 482) e vai terminar na Rua Francisco Chagas de Souza, na baixada do Bairro União.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1987.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N. 153/87
INICIATIVA: Edil Solimar Bueno Patrício
RELATOR: _____

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação da
da matéria.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1987

Leunsson
At



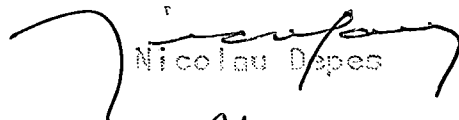
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 153/87
INICIATIVA: Edil Solimar Bueno Patrício
RELATOR: Edil Nicolau Depes

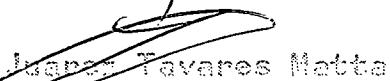
P A R E C E R

Aprovo o referido Projeto

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1987


Nicolau Depes


José Carlos Sertório


Luarez Favares Matta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N°

Anexos

Após a referida proposta

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N. 158/87
INICIATIVA: Edil Solimar Bueno Patrício
RELATOR: XXXX NXXXXX

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação
da matéria.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1987

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 16/11/1987

(Rubrica do Presidente.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 26/10/1987

(Rubrica do Presidente)

EXERCÍCIO DE 1987

Rejeitado em 1ª discussão

por

8 x 1

Sala das Sessões, 16/11/1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 126/87

Ass. do Presidente

INICIATIVA:

Edil Solimar Bueno Patrício

HISTÓRICO:

Denomia Seco Euclides Jordão, o que se inicia na Rodovia Cachoeiro - Safra (BR 482) e vai terminar na Rua Francisco Chagas de Souza, na baixada do Bairro União.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário:

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 26/10/1987

Inclua-se na Ordem do Dia da

Sala das Sessões, 26/10/1987



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 126 / 87:

Rejeitado em 1ª discussão

por

Sala das Sessões, 26/10/1987

- Denomina via pública do município e dá outras providências.

Ass. do Presidente

Art. 1º - Fica denominado Beco Euclides Jordão, a via pública que se inicia na Rodovia Cachoeiro - Safra (BR 482) e vai terminar na Rua Francisco Chagas de Souza, na baixada do Bairro União.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1987

SOLIMAR BUENO PATRICIO
VEREADOR - PMDB

Rejeitado em 1ª discussão

por

Sala das Sessões, 26/10/1987

Ass. do Presidente

JUSTIFICATIVA:

Euclides Jordão, nasceu em Presidente Kennedy, em 10/06/1903, era casado com Maria dos Santos. Lavrador de profissão, trabalhador, bom chefe de família e muito conceituado no Bairro, onde viveu por muitos anos.

SOLIMAR BUENO PATRICIO
VEREADOR - PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 126 / 87:


- Denomina via pública do município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado Beco Euclides Jordão, a via pública que se inicia na Rodovia Cachoeiro - Safra (BR 482) e vai - terminar na Rua Francisco Chagas de Souza, na baixada - do Bairro União.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1987


SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
VEREADOR - PMDB

JUSTIFICATIVA:

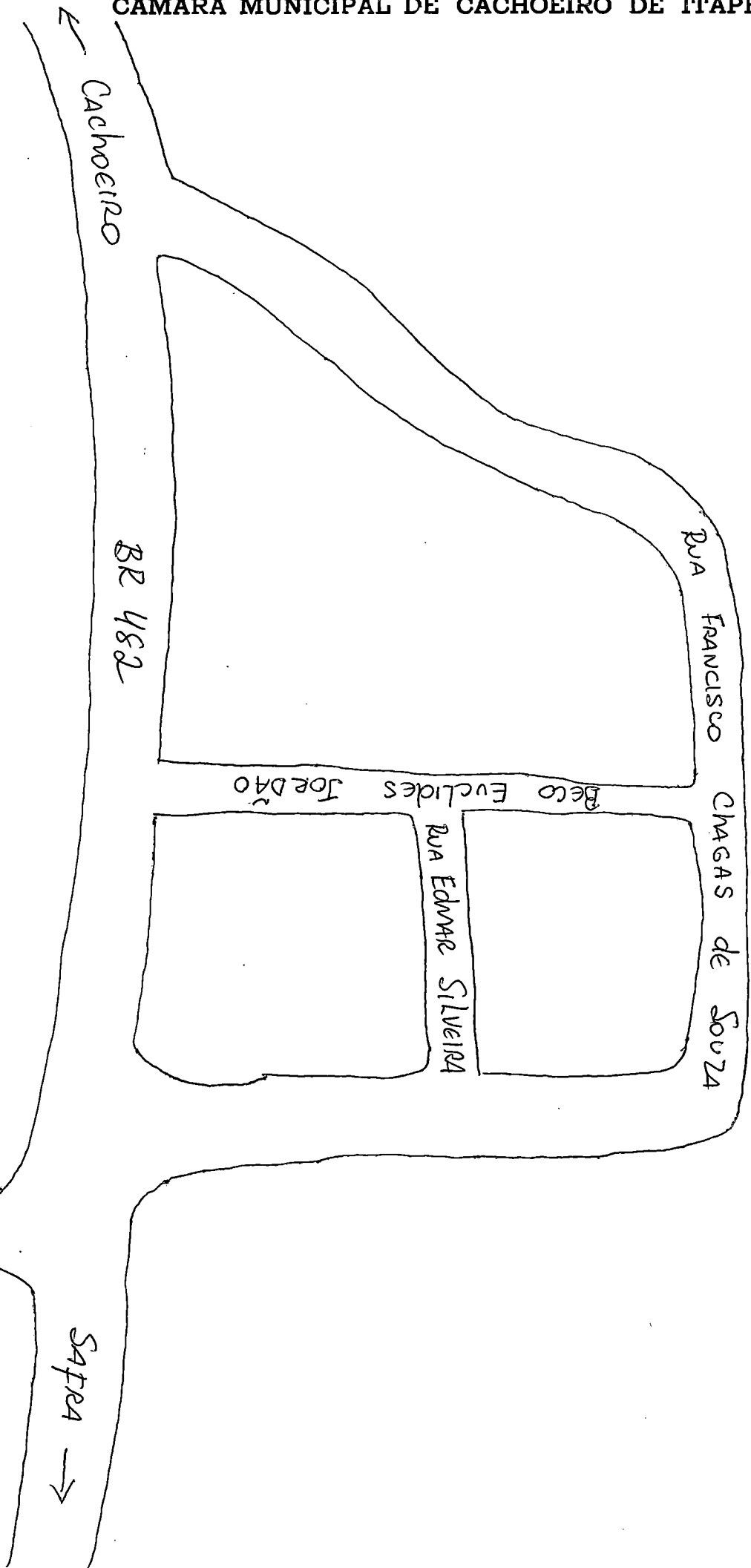
Euclides Jordão, nasceu em Presidente Kennedy, em 10/06/1903, era casado com Maria dos Santos. Lavrador de profissão, trabalhador, bom chefe de família e muito conceituado no - Bairro, onde viveu por muitos anos.


SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
VEREADOR - PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE Lei N. 126/87
INICIATIVA: Edil SODIMAR B. PATRILIO
RELATOR: NICOLAU DE PES

*Somos pela sua
aprovação*

[Signature]
[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N.º 126/87
INICIATIVA: Edil Solimar Bueno Patrício
RELATOR: Edil Tarcisio Souza

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, de novembro de 1987

Tarcisio Souza
Tarcisio Souza

Jose Joao Sartório
Jose Joao Sartório

Edil Tarcisio Souza